



CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 039/2025DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º: 139/2025DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N.º: 39

ANO: 2025
DISPENSA ELTRÔNICA N.º 039/2025DE

*TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE
O MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
E A EMPRESA MARISTELA FERREIRA
ALVES*

Pelo presente instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 13.982.590/0001-47, com sede à Praça da Bandeira, n°. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto, Bahia, neste ato representado pelo Secretário(a) Municipal de Administração e Finanças, Sr.(a) MÔNICA JANE PIRES DE MAGALHÃES SANTANA, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e MARISTELA FERREIRA ALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.859.029/0001-47, com sede na(o) RUA ATILIO PEREIRA DE OLIVEIRA, 418 - , Guanambi - Bahia - 46430-000, neste ato representado por Maristela Ferreira Alves Rodrigues, Empresária, inscrito no CPF n.º 960.485.225-68 e RG n.º 700932887 SSP/BA, residente e domiciliado na(o) RUA ATILIO PEREIRA DE OLIVEIRA, 418 - , Guanambi - Bahia - 46430-000, de ora em diante denominada de **CONTRATADA(O)**, por força do processo de dispensa epigrafada, e pela Lei 14.133/2021, e Decreto Municipal n.º 17/2022, têm entre si como justos e acordados celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

Objeto:	AQUISIÇÃO DE CAMISAS VARIADAS, PERSONALIZADAS E NÃO PERSONALIZADAS, DE DIFERENTES TAMANHOS E MODELOS, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO GABINETE DO PREFEITO DE PALMAS DE MONTE ALTO – BA, VISANDO À PADRONIZAÇÃO VISUAL EM EVENTOS, AÇÕES OFICIAIS, CAMPANHAS E USO INTERNO DAS EQUIPES DE TRABALHO.
Fiscal do Contrato:	Servidor Responsável: ANA MARTA TRINDADE PINTO JUCA
	Unidade vinculada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
	Cargo/Função: AGENTE ADMINISTRATIVO
	Matrícula N.º: 1057
	Telefone para contato: (77) 99999-9056
	E-mail: anamartynha@gmail.com
Vigência:	12 de agosto de 2026
Valor (R\$):	R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais)
Prazo de pagamento:	Até 30 dias após execução do serviço
Prazo de garantia/validade:	N/A
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE(S) ORÇAMENTÁRIA(S):	0201000 - GABINETE DO PREFEITO
PROJETO(S)/ATIVIDADE(S):	2.015 - GESTAO DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO(S) DE DESPESA:	3.3.90.30.00 – material de consumo
FONTE(S):	1500 – Recursos Ordinários

1 DO ADITIVO:

- 1.1 A data inicial de contagem do prazo é data da assinatura, constante deste instrumento contratual, podendo ser aditivado conforme possibilidades previstas na Lei n.º 14.133/2021.

2 DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 2.1 Para todos os efeitos legais e melhor caracterização do fornecimento/serviço, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

- Processo de contratação direta n.º 039/2025DE epigrafado;
- Proposta da(o) Contratada(o); e
- Resultado das Propostas.

- 2.2 Os documentos referidos em item 2.1 são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 DO EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO



3.1 O objeto deste contrato deverá ser entregue na forma descrita no instrumento convocatório.

4 DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 As condições de pagamento estão descritas no instrumento convocatório.

5 DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

5.1 A(O) CONTRATADA(O) não poderá em nenhuma hipótese transferir o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

6 DAS RESPONSABILIDADES

6.1 As responsabilidades estão descritas no instrumento convocatório.

7 DAS PENALIDADES

7.1 As penalidades estão descritas no instrumento convocatório.

8 DA RESCISÃO

8.1 As causas de do contrato são aquelas prevista nos arts. 137 a 139 da Lei 14.133/2021.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A(O) CONTRATADA(O) assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

9.2 Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

10 DA TOLERÂNCIA

10.1 Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

11 DO FORO

11.1 Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Palmas de Monte Alto - BA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Palmas de Monte Alto, BA, 12 de agosto de 2025.

MÔNICA JANE PIRES DE MAGALHÃES SANTANA
SECRETÁRIA
Contratante

MARISTELA FERREIRA ALVES
CNPJ: 05.859.029/0001-47
Maristela Ferreira Alves Rodrigues
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF/RG:

2. _____
CPF/RG:

**ANEXO I – DO CONTRATO**

N.º	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CAMISA GOLA POLO NA COR AZUL ROYAL COM TIMBRADO ESPECÍFICO EM COR BRANCA BORDADO (MODELO FANFARRA)	120	UND	M. Própria	R\$ 31,68	R\$ 3.801,60
2	CAMISAS EM MALHA PV PERSONALIZÁVEIS COM TEMÁTICA DO DESFILE DE 7 DE SETEMBRO	120	UND	M. Própria	R\$ 22,25	R\$ 2.670,00
3	CAMISAS EM MALHA PV PERSONALIZÁVEIS COM TEMÁTICA DE FANFARRA/ORQUESTRA	120	UND	M. Própria	R\$ 17,53	R\$ 2.103,60
4	CAMISETA NA COR BRANCA, GOLA REDONDA, COM MANGAS, CONFECCIONADAS EM MALHA PP DE ALTA QUALIDADE, COM COMPOSIÇÃO DE 70 ALGODÃO E 30 POLIÉSTER, IMPRESSÃO LOCALIZADA	600	UND	M. Própria	R\$ 19,55	R\$ 11.730,00
5	CAMISA SOCIAL CAMISA SOCIAL FEMININA E MASCULINA TECIDO CAMISARIA COR MARINHO COBALTO TAMANHOS VARIADOS COMPOSIÇÃO 68 POLIESTER / 27 ALGODÃO / 5 ELASTANO TECIDO PARA ALFAIATARIA COR - MARINHO COBALTO. BOTÕES AZUL MARINHO. COLARINHO E PUNHO COM ENTRETELAS RÍGIDAS BOTÕES PARA MANTER A GOLA ALINHADA. MANGA LONGA CORTE SPORT CHIC COM AS LOGOS DA SECRETARIA E GESTÃO BORDADA NA COR BRANCA.	120	UND	M. Própria	R\$ 60,65	R\$ 7.278,00
6	CAMISA POLO CAMISA POLO FEMININA E MASCULINA EM MALHA PIQUET COR- VERDE BANDEIRA COM AS LOGOS DA SECRETARIA E GESTÃO BORDADA NA COR BRANCA	240	UND	M. Própria	R\$ 43,82	R\$ 10.516,80
					TOTAL (R\$)	R\$ 38.100,00
(trinta e oito mil e cem reais)						